Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 23 DE ABRIL DE 2026. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Anelena Moretto Salomão, Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Carlos Tadeu Siepierski, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Clibson Alves dos Santos, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Costa de Figueiredo, Erica Hasui, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Fabrício Goecking Avelar, Felipe Marzullo Cabral, Gislene Araújo Pereira, Gislene Regina Fernandes, José Claudinei Ferreira, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Kellen Rocha de Souza, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Lima Milani Rodrigues, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta, Marisi Gomes Soares, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Murilo César do Nascimento, Osvail André Quaglio, Rodrigo Sampaio Fernandes, Sylvia da Silveira Nunes, Tábatta Renata Pereira de Brito, Vinícius de Souza Moreira e Walter Francisco Figueiredo Lowande; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Clenilda Maria de Faria Santos, Daniela de Cássia Pereira, Giovani Augusto Ferreira, Marco Aurélio Sanches, Rafael Martins Neves e Samara Bruzadelli Moscardini; representantes discentes: Efeh Victório Monteiro Crempe, João Pedro Maschietto Villela Antonialli e Lucas Daniel Santos Andrade. Justificaram suas ausências as conselheiras e os conselheiros: Evelise Aline Soares e Roberto Conde Santos. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência: O Presidente disse que gostaria de fazer um comunicado acerca da realização desta reunião. Informou que, em relação ao item B (Processo nº 23087.003951/2025-90 - Proposta de alteração do Regimento da Ouvidoria (Relatório Final) – Deliberação), já havia um pedido de retirada de pauta pelo Presidente da Relatoria que não pôde comparecer à reunião. Sobre o item C (Processo nº 23087.002403/2026-23 - Destinação de funções comissionadas (Relatório Final) – Deliberação), a Reitoria, como proponente, já iria pedir a retirada de pauta para que houvesse tempo hábil para analisar os dados apresentados pela comissão relatora. Sobre o item D (Processo nº 23087.001431/2026-23 - Proposta de regimento do NIDUSLAB MAKER/UNIFAL-MG (Relatório Final) – Deliberação), o Presidente informou que a proponente, a professora Tereza Cristina Monteiro Martins, e o conselheiro Cláudio Antônio também concordaram com o encaminhamento do pedido de retirada de pauta. Neste momento, o Presidente foi lembrado de que havia o item A também (Processo nº 23087.015248/2020-10 - Solicitação de indicação de um representante docente, em substituição à servidora Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, para o Cicom – Deliberação), e disse que, sendo um processo simples e proposto pela Reitoria, também encaminharia pela retirada de pauta. Como não houve discordância do Conselho em relação aos pedidos de retirada de pauta, o Presidente disse que a reunião estava encerrada, devido aos fatos que ocorreram ontem na universidade, fatos graves que acometeram uma docente e, hoje, uma aluna. Informou que a Reitoria, sensibilizada e envolvida com essa situação, precisaria ficar a postos para ajudar no que fosse possível em relação a esses acontecimentos. Por isso, entendeu que não seria prudente manter a reunião do Consuni. O Presidente agradeceu ao Conselho pela compreensão e disse que o registro em ata da decisão pela suspensão da reunião era importante para manifestar a sensibilidade deste Conselho em relação aos fatos. Por fim, solicitou a todas e todos que, a sua forma, fizessem suas orações pela discente e por seus familiares e amigos. A reunião encerrou-se às catorze horas e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila

Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 02/06/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do Consuni**, em 03/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797373** e o código CRC **9D4A624F**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49 SEI nº 1797373